



2º CONGRESSO BRASILEIRO DE P&D EM PETRÓLEO & GÁS

REFORMA INSTITUCIONAL E COMPETITIVIDADE DA INDÚSTRIA DE PETRÓLEO E GÁS NO BRASIL

Andréa Campos Reis¹, Daniele Lomba¹, Érica Lacerda¹, Maria Olívia Carvalho¹, Maria Olívia de Souza Ramos²

¹ Universidade Salvador – UNIFACS. Aluna do Mestrado em Regulação da Indústria de Energia. Av. Cardeal da Silva, 132, Federação. andrea.reis@posgrad.unifacs.br

² Universidade Salvador – UNIFACS. Professora do Mestrado em Regulação da Indústria de Energia. Av. Cardeal da Silva, 132, Federação. molivia@unifacs.br

Resumo – Este artigo apresenta uma análise das mudanças implementadas na Indústria de Petróleo e Gás Natural no Brasil, a partir das reformas implantadas após a Constituição de 1988. Esta análise é feita a partir do atual contexto jurídico-institucional, abordando o grau de concorrência do setor de petróleo a partir do modelo das cinco forças de Porter e discutindo a necessidade da reforma implementada, os possíveis rumos e tendências.

Palavras-Chave: Regulação; Competitividade; Reforma Institucional; Indústria de Petróleo

Abstract – This paper presents an analysis of the changes implemented in the industry of the oil and natural gas in Brazil, from the reforms implanted after the Constitution of 1988. This analysis is done from the current legal-institutional context approaching the degree of competition in the oil sector, from the model of the five forces of Porter and arguing the necessity of the implemented reform, the possible routes and trends.

Keywords: Regulation, Competition, Institutional Reform, Petroleum Industry

1. Introdução

O objetivo deste trabalho é fazer uma análise das mudanças implementadas na Indústria de Petróleo e Gás Natural brasileira, discutindo a flexibilização do monopólio e a competitividade no Setor.

A análise parte dos resultados alcançados até o momento, sinalizando possíveis questões a serem revisadas, visando a maturidade de todo o processo.

A primeira seção aborda o contexto jurídico-institucional no qual vem se desenrolando o processo de reforma, destacando os aspectos regulatórios.

A segunda seção aborda o grau de concorrência da indústria petrolífera a partir do modelo das cinco forças de Porter, avaliando os pontos fortes e fracos da introdução da competição nesta indústria.

Por fim, a terceira seção discute a necessidade das reformas implementadas e tenta vislumbrar possíveis rumos e tendências.

2. Mudança Jurídico-Institucional e Aspectos Regulatórios

O Brasil vem passando por um período de importantes transformações institucionais e estruturais e, associado a essas transformações, o Estado também vem modificando o seu papel e a sua forma de intervenção na economia. O Estado Produtor vem cedendo lugar ao Estado Regulador, responsável por garantir o adequado funcionamento do mercado. Essa reestruturação, principalmente no setor energético e, especificamente, no setor de petróleo e gás natural, renova os debates sobre os problemas da regulação econômica.

O ponto de partida da reforma institucional do setor de petróleo e gás natural se deu através da edição das Emendas Constitucionais n.º 05 e n.º 09, ambas de 1995, e da publicação da Lei n.º 9478/ 1997, a nova Lei do Petróleo.

A idéia central da reforma do setor é a introdução da concorrência nos segmentos potencialmente competitivos e a atração de investidores estrangeiros para o país. É meta do Estado a redução progressiva de barreiras institucionais à entrada de novos agentes, estabelecendo assim, cada vez mais, a possibilidade de um mercado competitivo.

A Constituição Federal de 1988, no art. 177, ainda considera a pesquisa e a lavra das jazidas de petróleo e gás natural, o refino, a importação e exportação dos produtos e derivados básicos, o transporte do petróleo, derivados e gás natural, como monopólio da União, abrindo, porém, a possibilidade de atuação de empresas privadas ou estatais, contratadas pela União, para a realização destas atividades, reservando para si, o poder de regular.

Para exercer o controle sobre as atividades que constituem monopólio da União e prestação dos serviços públicos, foram criadas as Agências Reguladoras, onde se destacam no setor energético a Agência Nacional do Petróleo (ANP) e a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), que exercem as funções de regulação e fiscalização. Diante da nova estrutura de mercado, cabe ao Estado a elaboração de uma política energética consistente e às Agências a implementação desta, bem como a condução e finalização do novo modelo.

A tarefa proposta para as agências não é simples. A Agência no seu papel de regulador, precisa conciliar aspectos que podem ser considerados antagônicos, como garantir a concorrência e a livre iniciativa e preservar os interesses coletivos da sociedade - universalização a preços módicos, garantindo ainda a repartição de ganhos de produtividade com o consumidor.

“Não obstante o fato de estarem ainda em fase de implantação e, logo, de aprendizado institucional e regulatório, os novos reguladores setoriais assumem, imediatamente, uma série de responsabilidades relacionadas com as etapas finais do processo de reestruturação” (PINTO, 2000).

É importante ressaltar, também, que o modo de organização da indústria não muda automaticamente de uma hora para outra, mas é resultado de um processo dinâmico no qual o setor atualmente se encontra. É inerente a esse processo a existência de lacunas que cabe ao órgão regulador preencher.

Os resultados esperados desse processo consistem em: estimular o nível de investimento a partir, principalmente, da redução das barreiras à entrada, incrementando a participação de novos operadores; aumentar o fluxo de receitas fiscais em decorrência da entrada de novos agentes e do aumento da produção nacional; e redução de custos nos vários segmentos das atividades de petróleo e gás natural.

É importante ter em mente, porém, que continuam existindo barreiras à entrada difíceis de serem rompidas em razão das incertezas macroeconômicas nacionais e internacionais, da conjuntura geopolítica mundial, e das incertezas regulatórias da própria estrutura da indústria. A regulação, ainda jovem e se ajustando ao novo cenário, construindo e definindo regras, não oferece uma situação estável e segura para o surgimento de novos investimentos.

Desta forma, dentro da nova organização industrial do setor, cabe ao Estado a hercúlea tarefa de assegurar uma reestruturação econômica sem, no entanto, deixar de assegurar à sociedade o acesso a serviços vitais para o seu desenvolvimento e qualidade de vida, de maneira adequada.

3. Análise Concorrencial da Indústria de Petróleo e Gás Natural Brasileira

De forma geral, as Reformas que vêm sendo implementadas nas Indústrias de Energia, embora obedeçam a diferentes contextos jurídico-institucionais peculiares a cada país, concentram-se nos seguintes objetivos: introdução da

concorrência em diferentes segmentos da cadeia; livre acesso às redes de infra-estrutura; manutenção de monopólios naturais; implementação de um Órgão Regulador Setorial; estabelecimento de novas formas contratuais; privatizações.

A idéia central do modelo proposto é que, a partir da introdução da competição nos segmentos potencialmente competitivos, a concorrência entre as firmas agirá no sentido de levar a taxa de retorno do capital investido para o nível da taxa competitiva básica de retorno, ou taxa natural de lucro.

Vale, aqui, resgatar a idéia Schumpeteriana de “destruição criadora”, onde a concorrência caracteriza-se como um constante processo de busca por vantagens competitivas e posições monopolísticas que garantam a obtenção de retornos extraordinários acima do lucro normal do setor (SCHUMPETER, 1984). Nesse aspecto, a inovação tecnológica como fator de diferenciação é fundamental.

A expectativa de atingir uma posição privilegiada potencializa os investimentos em novas tecnologias, trazendo dinamismo e progresso para a indústria. No limite, a busca por posições monopolísticas se constitui no estímulo principal à introdução das inovações que contribuirão para o desenvolvimento do sistema capitalista como um todo.

Ao se diferenciar, a firma inovadora parte na frente das demais gerando assimetrias entre seus concorrentes e, dessa forma, passa a obter vantagens competitivas que lhe permitem obter, por um certo período de tempo, lucros extraordinários. Num segundo momento, sob o risco de ameaça a sua sobrevivência, os competidores caminham no sentido de se igualar à firma líder, através do movimento de difusão da tecnologia. Esse movimento atua no sentido de convergir a taxa de retorno do setor para a taxa de lucro normal, beneficiando, em última instância, o consumidor final, quando essa redução da margem de lucro for repassada aos preços finais dos produtos.

No Brasil, espera-se que a abertura do mercado criará esse ambiente competitivo desejável, como definido por Schumpeter, através da inserção de novos agentes, onde o ritmo de inovação tenderá a aumentar. A flexibilização do monopólio do petróleo e gás natural criou as condições iniciais para o surgimento de um ambiente competitivo. O modo de organização da Indústria foi desenhado da seguinte forma:

Exploração, Desenvolvimento e Produção (E&P): Petrobras, parcerias entre Petrobras e companhias internacionais de petróleo, novos concessionários atuando de forma isolada ou por meio de consórcios.

Importação e Exportação: Petrobras e novas empresas autorizadas pela ANP.

Transporte: Petrobras e novas empresas operadoras autorizadas pela ANP, passando pela regulamentação das regras de livre acesso de terceiros às instalações de transporte.

Refino: Petrobras e outros refinadores autorizados pela ANP.

Distribuição: Companhias distribuidoras nacionais e estrangeiras, como já funcionava o modo de organização.

Revenda: diferentes operadores de revenda, postos de serviços e, no longo prazo, companhias distribuidoras.

A fim de analisar o atual contexto competitivo no qual está inserido a Indústria Brasileira de Petróleo e Gás Natural, apresenta-se, a seguir, uma análise do modo de organização industrial a partir da utilização do modelo de cinco forças competitivas de Porter.

Segundo Porter, a estrutura de uma indústria tem uma forte influência na determinação das regras competitivas, assim como nas estratégias das firmas. O conjunto das cinco forças, a saber, ameaça de entrada, ameaça de substituição, poder de negociação dos compradores, poder de negociação dos fornecedores e a rivalidade entre os atuais concorrentes, determina o potencial de lucro que as empresas de uma determinada indústria poderão obter e refletem o fato de que a concorrência em uma indústria não está limitada aos participantes existentes.

3.1. Ameaça de Entrada

A ameaça de entrada em uma indústria varia em função das barreiras à entrada existentes e da capacidade dos agentes dessa indústria reagirem ao ingresso de novos competidores.

Na Indústria Brasileira de Petróleo e Gás Natural, a principal forma de atrair competidores concentrou-se na atrelação do preço do petróleo e seus derivados às cotações internacionais e na abertura às importações. O investidor privado internacional para colocar seu dinheiro no Brasil exige, no mínimo, essas garantias.

Caso os preços internos se distanciem muito das cotações internacionais, poucas empresas terão competitividade dentro do mercado brasileiro, haja vista as vantagens de escala, custos e de infra-estrutura da Petrobras, fatores esses que lhe proporcionam uma forte capacidade de retaliação.

Além disso, o domínio da tecnologia *offshore* de águas profundas por parte da Petrobras é uma forte fonte de competitividade, fazendo com que todos os potenciais concorrentes tendam a entrar no Brasil por meio de parcerias. Nesse setor, a estratégia de cooperação entre os agentes tende a ser mais vantajosa do que a competição, pois através da primeira, pode-se aproveitar os benefícios das economias de escala e escopo.

3.2 Intensidade da rivalidade entre os agentes existentes

O modelo competitivo de Porter defende o incentivo à intensa rivalidade interna entre as firmas como forma de se criar um ambiente nacional próspero e saudável. Entretanto, o desenvolvimento da rivalidade entre as empresas no setor petróleo e gás tem sido freqüentemente questionado. A rivalidade pode conduzir a elevados custos de transações e elevados riscos, ocasionando instabilidade aos mercados. Muitas vezes, o preço do estímulo à competição recai sobre a própria sociedade.

Deve-se considerar, ainda, os diferentes graus de maturidade das indústrias de energia. Os países desenvolvidos iniciaram o processo de introdução de competição com a sobre capacidade de oferta, demanda estabilizada e serviço praticamente universalizado, com os investimentos em infra-estrutura realizados e amortizados. Nos países em desenvolvimento, a situação é muito diferenciada. A demanda por energia nesses países cresce a uma taxa superior ao

Produto Interno Bruto (PIB), as necessidades de investimentos em rede são altas e os riscos associados a esses países são demasiadamente maiores.

Nesse sentido, não parece razoável pensar que, num setor tão oligopolizado quanto o petrolífero, no qual as empresas detêm forte poder de mercado e onde o mercado relevante é o internacional, a concorrência entre três ou quatro empresas no país resulte em benefícios sustentáveis para os consumidores finais. Este é um setor marcado por enormes riscos - geológicos, econômicos e políticos -, onde a cooperação entre as empresas é característica marcante do padrão de concorrência.

Em decorrência do longo período de monopólio legal da Petrobras, é de se esperar que o grau de rivalidade dentro da Indústria Brasileira de Petróleo e Gás Natural seja baixo, limitando-se, praticamente, ao segmento de distribuição e revenda.

No segmento de E&P, verifica-se a entrada de novos agentes por meio dos leilões de blocos da ANP, mas ainda não se tem notícia de descoberta comercial por parte de outras empresas que não a Petrobras. A maioria das empresas com interesse nesse segmento estão preferindo entrar juntamente com a Petrobras, por meio de parcerias e transferência de tecnologia.

Nos segmentos de refino e transporte, onde os riscos são altos, todavia os retornos são bastante modestos, não se verificou ainda o interesse de agentes privados. Atualmente, a estatal realiza um *up grading* da capacidade existente de refino.

A expansão da infra-estrutura de transporte também não parece ser o foco do capital privado, principalmente estrangeiro. A introdução do mecanismo de livre acesso a terceiros, associado ao processo de desverticalização das atividades, acaba por inibir os investimentos nesse segmento. Os agentes, em geral, não desejam correr os riscos de investir no longo prazo se não tiverem a certeza de que colocarão seu produto no mercado e terão condições de amortizar seus investimentos.

Os segmentos de distribuição e revenda, por sua vez, já conviviam dentro de um ambiente concorrencial anteriormente ao início do processo de reforma. Entretanto, vale destacar que o acirramento dessa concorrência, principalmente a partir de 1990 com o Plano Federal de Desregulamentação, vem incitando o comportamento oportunista dos agentes, como se pode visualizar através da guerra de adulteração de combustíveis.

3.3 Pressão dos Produtos Substitutos

Os produtos substitutos atuam reduzindo os retornos potenciais de uma indústria, pois limitam os preços que as empresas podem praticar. Petróleo, gás e derivados são produtos que se deparam com poucos substitutos, possuindo demanda bastante inelástica. Os derivados de petróleo e o gás, em muitos casos, podem ser considerados substitutos entre si. A substituição de um determinado produto por outro, muitas vezes, esbarra na rigidez dos equipamentos ou no custo de mudança para a nova tecnologia.

Entretanto, à medida que o preço se eleva, essas dificuldades vão se tornando cada vez menos relevantes. Dentre os combustíveis fósseis, o gás natural é o produto que apresenta maiores possibilidades de substituição, uma vez que, por se tratar de indústria de rede, exige compromissos contratuais de longo prazo ao longo da cadeia, o que, certamente, inibe seu uso.

3.4 Poder de Negociação dos Fornecedores

No Brasil, o desenvolvimento tecnológico sempre foi alavancado pela Petrobras, que foi e continua sendo o grande vetor de criação tecnológica na área de petróleo e gás natural. O processo de transferência de tecnologia da estatal para os fornecedores e prestadores de serviços é limitado, onde esses apenas participam assimilando a criação tecnológica induzida pela estatal. Dessa forma, pode-se concluir que o poder de negociação dos fornecedores brasileiros é bastante reduzido.

Todavia, ao se ampliar essa análise para nível mundial, observa-se que as empresas que constituem o setor para-petroleiro (fornecedores de bens e serviços para as empresas de petróleo), passam por um constante processo de aliança com as empresas de petróleo, o que vem propiciando a participação cada vez maior dessas empresas nas atividades de E&P.

Como conseqüência, o setor para-petroleiro passou a ser grande responsável no desenvolvimento de tecnologias, como, por exemplo, de sísmica, perfuração, engenharia e completação de poços. Ao prestar serviço para uma série de companhias de petróleo, as empresas para-petroleiras podem diluir o custo e os riscos de desenvolvimento de tecnologia em uma escala maior, obtendo, ainda, maior experiência operacional. Esse processo ampliou demasiadamente o poder de negociação das empresas fornecedoras internacionais, que hoje são verdadeiras "majors para-petroleiras".

3.5 Poder de Negociação dos Compradores

De forma geral, por se tratarem de produtos inelásticos e com pouca possibilidade de substituição, principalmente em função da rigidez tecnológica de curto prazo, o poder de negociação dos demandantes desse mercado é limitado, tanto no mercado brasileiro como no mercado internacional.

No entanto, à medida que a sociedade vai amadurecendo e tornado-se mais consciente do seu papel, os consumidores vão se tornando mais exigentes, principalmente no que diz respeito aos aspectos ambientais. Quanto mais sofisticada for se tornando a demanda, maior será o impacto na competitividade dessa indústria. A demanda tende a se tornar, cada vez mais, um motor do desenvolvimento tecnológico.

Resumidamente, pode-se concluir a partir da utilização do modelo de Porter que, no caso brasileiro, o grau de concorrência na Indústria de Petróleo e Gás Natural ainda é bastante limitado. Isso se deve em grande parte ao ritmo de abertura. O foco da reforma nesse setor foi mais no sentido de compatibilizar o setor petrolífero com o novo perfil de desenvolvimento aberto do país do que, efetivamente, reformar estruturalmente a indústria. Alveal explica esse fato a partir dos seguintes argumentos:

“... o sucesso da organização econômica anterior da indústria [do petróleo e gás natural] conduziu a decisão da coalização política reformadora para uma opção peculiar e distinta daquela implementada para todas as outras indústrias de infra-estrutura. No setor petrolífero, a introdução de “pressões competitivas” abdicou de um processo de privatização strictu sensu, sendo substituída por um processo gradual, implementada pelo estímulo ao ingresso de agentes privados e à formação de parcerias entre estatal e agentes privados”. (ALVEAL 2002),

A flexibilização do monopólio foi vislumbrada como uma forma de atrair capital para a indústria, proporcionando a expansão das atividades, possibilitando, ainda, a expansão da arrecadação da União, Estados e Municípios.

Os esforços foram concentrados na abertura à exportação e importação, bem como no acesso à infra-estrutura da Petrobrás. A desverticalização se deu apenas no transporte, através do *unbundling* contábil. A entrada de novos agentes se deu, quase sempre, por meio de parcerias, o que indica que, nesse setor, a cooperação deverá predominar frente à competição, tanto entre as empresas petrolíferas como entre essas e seus fornecedores.

4. À Guisa de Conclusão

As reformas do setor energético no Brasil visaram introduzir a concorrência nos segmentos potencialmente competitivos e criaram as agências reguladoras, que representam uma inovação importante do ponto de vista da organização do Estado. Certamente, dentro do novo modo de organização da indústria, as agências terão papel fundamental na superação das dificuldades de implementação de diretrizes, trazendo, ainda, ganhos para a cidadania através da maior transparência na condução da missão regulatória.

No setor de Petróleo e Gás Natural, a reforma visou, especialmente, a atração do capital privado e estrangeiro, a aceleração da auto-suficiência em petróleo, o dinamismo da indústria local e a conseqüente ampliação do mercado de trabalho.

No entanto, existe uma série de dificuldades e desafios a serem superados para que se criem condições capazes de atrair investimentos para o setor, fazendo com que este atinja uma maior eficiência produtiva e alocativa, que se traduza em bem estar para os cidadãos. O grande problema é a definição acerca da estrutura de preços, seus impactos sobre o conjunto da cadeia produtiva e suas repercussões sobre o próprio setor elétrico, no qual a Petrobras deve atuar de forma cada vez mais participativa.

Do ponto de vista tecnológico, a empresa estatal já vinha obtendo grande sucesso e reconhecimento nacional e internacional, dessa forma, o foco das mudanças não se sustentou nesse aspecto. A reforma do setor se concentrou mais na flexibilização do monopólio e na atração de novas empresas do que, propriamente, no modo de organização estrutural da indústria. Dado os caminhos que o país vinha seguindo desde os princípios da década de 90, na direção da abertura e internacionalização da economia, já se esperava que o setor petróleo e gás natural não ficasse de fora dessa tendência.

De fato, essa abertura era necessária e tenderia a incitar novos investimentos produtivos no país, ampliando a capacidade de geração de empregos e renda para o país. Entretanto, a transferência de propriedade da estatal para o setor privado seria uma estratégia precipitada e incoerente e, estrategicamente, isso não ocorreu nesse setor. Primeiramente, porque o Estado abriria mão de intervir diretamente nesse mercado, altamente estratégico e decisivo para o desenvolvimento do país. Em segundo lugar, porque a venda de ativos já em operação tenderia a postergar novos investimentos, e isso contrariaria os objetivos iniciais de todo o processo. Importante destacar que o interesse de qualquer investidor é criar mercados para suas reservas ou seus produtos. Caso esses mercados sejam criados pela compra de ativos já existentes, não existiria razão para que esses agentes investissem em novos empreendimentos. Isso pode ser claramente identificado pela estratégia das grandes firmas internacionais que parecem privilegiar a aquisição ou fusão com novas empresas do que investir em novos ativos.

De fato, com a flexibilização do monopólio, criou-se condições para a entrada de novos agentes, o desenvolvimento da indústria nacional e a inserção dessa indústria no contexto internacional.

Entretanto, o Brasil, por ser um país emergente e de elevado risco no mercado internacional, está muito suscetível ao contexto econômico mundial. Quando este se apresenta desfavorável a investimentos, o país encontra dificuldades para atrair e manter o capital estrangeiro. As variáveis chaves macroeconômicas são fundamentais para a viabilização desses investimentos. Além desses entraves, a carga tributária do país é considerada uma das mais elevadas do mundo e inibe a taxa de retorno dos capitais entrantes.

Cabe registrar que o problema não passa pela posição dominante da Petrobras nem pela sua condição de estatal. Certamente, não se acredita que será através da venda dos ativos da empresa que a dificuldade em atrair investimentos será resolvida. De forma contrária, a viabilização de investimentos passa por uma política maior, econômica, tributária e social, que vise a evolução das condições macroeconômicas, tais como elevação no ritmo de crescimento, estabilidade cambial, redução dos juros e da dívida pública, e do poder aquisitivo do mercado consumidor brasileiro.

Algumas áreas foram mais bem sucedidas no sentido de atrair capitais privados. Pode-se notar que nas atividades de exploração e produção os resultados alcançados foram bastante satisfatórios, principalmente devido à atuação da Agência Reguladora. Entretanto, nas atividades de refino e transporte, o país ainda carece de empreendedores dispostos a investir na expansão dessas infra-estruturas. Estima-se que o Brasil, mesmo atingindo a auto-suficiência na produção de óleo, continuará dependente das importações de derivados.

Vale destacar que a introdução da competição nas indústrias de energia não deve ser buscada como um fim em si mesmo. O que se observa é que, em nome da concorrência, abdicou-se de algumas das vantagens comparativas desenvolvidas pela estatal brasileira ao longo de seus quase cinquenta anos de existência. Por exemplo, enquanto a Petrobras consegue produzir petróleo e derivados a custos baixos e em moeda local, livre dos riscos cambiais e das volatilidades dos mercados internacionais, a sociedade brasileira assiste à redução de seu poder de compra, uma vez que o preço dos combustíveis se encontra atrelado às cotações internacionais e ao dólar.

Apesar da necessidade de se atrair investimentos para o país, incitar a competição, o aumento da produção e, em última instância, elevar o bem estar dos consumidores e da sociedade, a relação entre abertura petrolífera e indicadores macro-econômicos parece apresentar frágil sustentabilidade, tanto no médio quanto no longo prazo. É notório que a abertura do mercado petrolífero afeta diretamente o preço dos derivados ao consumidor, pressionando seu nível de renda e tornando o país, mais uma vez, refém das intempetividades externas. A consequência imediata desse processo é a pressão do já problemático nível interno de inflação.

Por outro lado, não se pode perder de vista que o monopólio e a verticalização da cadeia reduzem os riscos e facilitavam os investimentos, viabilizando a expansão da infra-estrutura. Já a competição, aumenta as incertezas e a complexidade das decisões de investir, dificultando a expansão. Desse modo, no ambiente competitivo, os agentes demandam maiores mecanismos de mitigação de riscos e a presença estratégica do Estado assumindo riscos que o capital privado não queira bancar. Tudo isso precisa ser contabilizado ao se reformular a estrutura de qualquer indústria.

Em que pese o sucesso na atração de capitais privados para os investimentos no *up stream* e no próprio fortalecimento da Petrobras para a realização de parcerias no mercado nacional e internacional, não se verifica a mesma dinâmica nos segmentos de abastecimento, transporte e distribuição, bem como no mercado de gás natural.

Em suma, acredita-se que, devido ao sucesso histórico da indústria petrolífera brasileira, a reforma institucional neste setor tenha se dado de forma ponderada, concentrando-se na flexibilização do monopólio, mas mantendo, contudo, a empresa estatal integrada. O grande desafio se concentra na capacidade do mercado brasileiro atrair investimentos privados.

Deve-se, no entanto, implementar uma política energética capaz de estimular a indústria nacional, principalmente aquelas fornecedoras de bens e serviços, e dar continuidade ao desenvolvimento interno de tecnologia no país, sob pena de alcançarmos a auto-suficiência na produção de óleo às custas de se ampliar, drasticamente, a importação de bens e serviços.

Essas são questões que devem ser consideradas quando se discute o modo de organização da Indústria Brasileira de Petróleo e Gás Natural, uma vez que o petróleo possui função estratégica, principalmente para os países que precisam se inserir no processo mundial de desenvolvimento, num cenário cada vez mais complexo.

5. Referências

- ALMEIDA, Edmar. A Política de Preço da Petrobrás e os Argumentos Contraditórios. In. **Petróleo e Gás Brasil**. UFRJ: Abril, 2002.
- ALVEAL, Carmem. Abertura da Indústria do Petróleo no Brasil: Riscos e Problemas. In **Petróleo e Gás Brasil**. UFRJ: Julho, 2002.
- GAZETA MERCANTIL. Análise Setorial Rio Oil & Gás 2000 – Cobertura Especial. São Paulo, 2000.
- MELLO, Renato. Nota Sobre Análise Estrutural de Indústrias. COPPEAD/UFRJ, 1998.
- PINTO JR, Helder Q. As missões de regulação: Lições internacionais e seus desdobramentos para a organização da Agência Nacional de Petróleo. In: **Regulação**. Séries ANP. Volume I. Rio de Janeiro: ANP, 2000.
- PORTER, Michael. Estratégia Competitiva-Tecnológica para Análise de Indústrias e Concorrência. Rio de Janeiro: Campus, 1991.
- SCHUMPETER, Joseph. Capitalismo, Socialismo e Democracia. Tradução de Sérgio Góes de Paula. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1984.
- ZAMITH, Maria Regina. A Indústria Para-Petroleira Nacional e seu Papel na Competitividade do “Diamante Petroleiro” Brasileiro. São Paulo, 1999.